

Serviços Académicos

Deliberação n.º 2234/2008

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de

Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 5 de Dezembro de 2007, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Adequação

1 — A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, adequa o curso de mestrado em Psicologia da Educação ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação a Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, confere o grau de mestre em Psicologia da Educação e ministra o 2.º ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização e duração do curso

1 — O curso de mestrado em Psicologia da Educação, adiante simplesmente designado por curso organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

2 — O curso terá 120 ECTS, e tem a duração máxima de 4 semestres curriculares, compreendendo respectivamente:

a) Um curso de especialização correspondente a dois semestres curriculares e a um total de 60 ECTS;

b):

1) Elaboração de uma dissertação de natureza científica, correspondente a um semestre e a um total de 30 ECTS e de um estágio, correspondente a um semestre e a um total de 30 ECTS ou

2) Elaboração de uma dissertação de natureza científica, correspondente a dois semestres e a um total de 60 ECTS.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação, e foi elaborado nos termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º

Habilitações de acesso

1 — Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado em Psicologia da Educação:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

5.º

Normas Regulamentares do Curso

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso rege-se-ão pelo disposto no Regulamento de Cursos de Actualização, Aperfeiçoamento, Especialização e Formação Especializada e de Programas de Formação Avançada da Universidade do Algarve, aprovado Por despacho reitoral de 8 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 27 de Agosto.

6.º

Entrada em funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2008-2009. Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

3 — Curso: Psicologia da Educação

4 — Grau ou diploma: Mestrado

5 — Área científica predominante do curso: Psicologia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

7 — Duração normal do curso: 2 anos

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Quadro 1 — Mestrado em Psicologia da Educação

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia.....	P	108	12
<i>Total</i>		108	12 (1)

(1) Indica o número de créditos das áreas científicas optativas necessário à obtenção do grau de mestre.

10 — Observações:

A Unidade Curricular Optativa I será seleccionada pelos alunos, de entre as Unidades Curriculares que fazem parte do plano de estudos dos outros mestrados de Psicologia ministrados pela Universidade do Algarve.

A Unidade Curricular Optativa II será seleccionada pelos alunos de entre um leque de opções anualmente colocado à disposição dos alunos pela Coordenação do Mestrado em Psicologia da Educação.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Psicologia da Educação

Mestrado

Psicologia

1.º Ano / 1.º Semestre

Quadro 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos Avançados de Investigação I.....	P	Semestral	168	T: 15; TP: 45; OT: 10	6	
Motivação e Desenvolvimento Socioprofissional.....	P	Semestral	168	T: 30; TP: 30; OT: 10	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Intervenção e Participação Comunitária	P	Semestral	168	T: 30; TP: 30; OT: 10	6	
Temas Actuais em Psicologia da Educação	P	Semestral	168	T: 30; TP: 30; OT: 10	6	
Optativa I	P	Semestral	168	T: 30; TP: 30; OT: 10	6	

1.º Ano / 2.º Semestre

Quadro 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Avaliação e Intervenção Psicológica em Necessidades Educativas Especiais	P	Semestral	168	T: 30; TP: 30; OT: 10	6	
Intervenção Precoce	P	Semestral	168	T: 30; TP: 30; OT: 10	6	
Intervenção Psicopedagógica em Contexto Escolar	P	Semestral	168	T: 30; TP: 30; OT: 10	6	
Orientação Escolar e Profissional	P	Semestral	168	T: 30; TP: 30; OT: 10	6	
Optativa II	P	Semestral	168	T: 30; TP: 30; OT: 10	6	

ou

1.º Ano / 2.º Semestre

Quadro 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos Avançados de Investigação II	P	Semestral	168	T: 15; TP: 45; OT: 10	6	
Dificuldades de Desenvolvimento e Aprendizagem	P	Semestral	168	T: 30; TP: 30; OT: 10	6	
Dimensão Pessoal e Interpessoal na Formação	P	Semestral	168	T: 30; TP: 30; OT: 10	6	
Activação do Desenvolvimento Psicológico	P	Semestral	168	T: 30; TP: 30; OT: 10	6	
Optativa II	P	Semestral	168	T: 30; TP: 30; OT: 10	6	

Os alunos que optarem pelas Unidades Curriculares constantes do Quadro n.º 4, terão de optar no 2.º ano pelas Unidades Curriculares do Quadro n.º 6.

2.º Ano — 3.º e 4.º Semestres

Quadro 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	P	Annual	840	S: 90; OT: 30	30	
Estágio	P	Annual	840	S: 90; OT: 30; Est: 400	30	

ou

2.º Ano — 3.º e 4.º Semestres

Quadro 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	P	Annual	1680	S: 90; OT: 30	60	